

Resolução 013/2001 - CONSEPE

Amplia o prazo de duração do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” – Especialização em Educação Infantil (2ª edição), objeto da Resolução nº 019/99-CONSEPE, de 23 de junho de 1999.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 82/015, tomada em sessão de 24 de abril de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica ampliado, de 24 meses para 30 meses, o prazo de duração do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” – Especialização em Educação Infantil (2ª edição), objeto da Resolução nº 019/99-CONSEPE, de 23 de junho de 1999.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 24 de abril de 2001.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente